
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025, de 08 de maio de 2025.

*Decreta luto oficial por 03 (três) dias no
Município de Maxaranguape/RN, pelo
falecimento do Dr. José Wilson da Silva.*

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, i, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que faleceu nesta quinta-feira, dia 08/05/2025, o **Dr. José Wilson da Silva**;

CONSIDERANDO que **Dr. José Wilson da Silva**, foi notório cidadão maxaranguapense e ex-vereador da cidade;

CONSIDERANDO os prestimosos serviços prestados à municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, pelo falecimento de **Dr. José Wilson da Silva**, ocorrido no dia 08/05/2025.

Art. 2º. Haverá o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Maxaranguape/RN, em 08 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:7018D7C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2025. Edição 3533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>